



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

EMENTA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM  
RAZÃO DO FERIADO NACIONAL DO DIA DE NOSSA  
SENHORA APARECIDA (12 DE OUTUBRO) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Lavras da Mangabeira/Ceará, senhor **ILDSSER ALENCAR LOPES**, no uso de suas  
atribuições legais que lhe confere o Art. 129, VII da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Decretar ponto facultativo no dia 13 de Outubro de 2017 (sexta-feira) em razão do  
feriado Nacional do Dia de Nossa Senhora Aparecida (12 de outubro), exceto para os  
serviços essenciais nas repartições públicas municipais.

**Art. 2º.** Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – ESTADO DO  
CEARÁ, EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.

**ILDSSER ALENCAR LOPES**  
Prefeito Municipal